

# Política de Certificado da EC do Cidadão

Políticas

---

PJ.CC\_24.1.2\_0001\_pt\_Root.pdf

**Identificação do Projeto:** Cartão de Cidadão

**Identificação da CA:** Root

**Nível de Acesso:** Público

**Versão:** 2.0

**Data:** Jan 2020

**Identificador do documento:** PJ.CC\_24.1.2\_0001\_pt\_Root.pdf

**Palavras-chave:** Cartão de Cidadão, Política de Certificados, EC do Cidadão

**Tipologia documental:** Políticas

**Título:** Política de Certificado da EC do Cidadão

**Língua original:** Português

**Língua de publicação:** Português

**Nível de acesso:** Público

**Data:** Jan 2020

**Versão atual:** 2.0

**Identificação do Projeto:** Cartão de Cidadão

**Identificação da CA:** Root

**Cliente:** Ministério da Justiça

#### Histórico de Versões

N.º de Versão	Data	Detalhes	Autor(es)
1.0	13/01/2007	Versão inicial	José Pina Miranda
1.1	10/03/2010	- Atualização do ID do Documento e Logótipo;	MULTICERT
1.2 – 1.3	01/05/2014	- Atualização do algoritmo de assinatura para SHA256	MULTICERT
1.4	01/10/2017	- Atualização de referenciais inerentes ao regulamento (EU n.º 910/2014 - Alteração da validade do certificado para 14 anos	MULTICERT
1.5	10/11/2019	- Atualização do <i>link</i> da localização documento	MULTICERT/INCM/IRN
<b>2.0</b>	<b>Janeiro 2020</b>	<b>Versão Aprovada</b>	<b>GG</b>

#### Documentos Relacionados

ID Documento	Detalhes	Autor(es)
PJ.CC_24.1.1_0001_pt_Root.pdf	Declaração de Práticas de Certificação da EC do Cidadão	MULTICERT S.A.

# Resumo Executivo

Decorrente da implementação de vários programas públicos para a promoção das tecnologias de informação e comunicação e a introdução de novos processos de relacionamento em sociedade, entre cidadãos, empresas, organizações não-governamentais e o Estado, com vista ao fortalecimento da sociedade de informação e do governo eletrónico (*eGovernment*), o Cartão de Cidadão fornece os mecanismos necessários para a autenticação digital forte da identidade do Cidadão perante os serviços da Administração Pública, assim como as assinaturas eletrónicas indispensáveis aos processos de desmaterialização que têm vindo a ser disponibilizados pelo Estado.

A infraestrutura da Entidade de Certificação do Cartão de Cidadão (ou Entidade de Certificação do Cidadão) fornece uma hierarquia de confiança, que promoverá a segurança eletrónica do Cidadão no seu relacionamento com o Estado. A Entidade de Certificação do Cidadão estabelece uma estrutura de confiança eletrónica que proporciona a realização de transações eletrónicas seguras, a autenticação forte, um meio de assinar eletronicamente transações ou informações e documentos eletrónicos, assegurando a sua autoria, integridade e não repúdio, e assegurando a confidencialidade das transações ou informação.

A hierarquia de confiança da Entidade de Certificação do Cartão de Cidadão encontra-se englobada na hierarquia do Sistema de Certificação Electrónica do Estado Português<sup>1</sup> (SCEE) – Infra-Estrutura de Chaves Públicas do Estado.

Assim, a EC CC não é detentora de uma política de Certificados, sendo que a emissão de certificados segue as orientações constantes na Política de Certificado do SCEE.

No entanto, é apresentado neste documento o perfil dos Certificados emitidos pela EC CC, em complemento das secções 3 e 7 da Política de Certificados do SCEE.

---

<sup>1</sup> cf. SCEE 2.16.620.1.1.1.2.1.1.0. 2006, Política de Certificados da SCEE e Requisitos mínimos de Segurança.

# Sumário

Política de Certificado da EC do Cidadão.....	1
Resumo Executivo.....	3
Sumário .....	4
Introdução .....	5
Objetivos.....	5
Público-Alvo .....	5
Estrutura do Documento.....	5
1 Contexto Geral .....	6
1.1 Visão Geral .....	6
1.2 Designação e Identificação do Documento.....	6
2 Identificação e Autenticação.....	7
2.1 Atribuição de Nomes.....	7
2.1.1 Tipos de nomes.....	7
2.2 Uso do certificado e par de chaves pelo titular .....	7
3 Perfis de Certificado e LRC.....	8
3.1 Perfil de Certificado .....	8
3.1.1 Número da Versão.....	8
3.1.2 Extensões do Certificado .....	9
3.1.3 OID do Algoritmo.....	15
3.1.4 Formato dos Nomes.....	15
3.1.5 Condicionamento nos Nomes .....	15
3.1.6 OID da Política de Certificados .....	15
3.1.7 Utilização da extensão <i>Policy Constraints</i> .....	15
3.1.8 Sintaxe e semântica do qualificador de política.....	16
3.1.9 Semântica de processamento para a extensão crítica <i>Certificate Policies</i> .....	16
3.2 Perfil da lista de revogação de certificados .....	16
3.2.1 Número da Versão.....	16
3.2.2 Extensões da LRC da EC CC .....	17
Conclusão.....	20
Referências Bibliográficas.....	21
Aprovação .....	22

# Introdução

## Objetivos

O objetivo deste documento é apresentar o perfil do certificado auto-assinado da Entidade de Certificação (EC) do Cartão do Cidadão, emitido pela Entidade de Certificação do Cartão de Cidadão (EC do Cidadão).

## Público-Alvo

Este documento deve ser lido por:

- Recursos humanos atribuídos aos grupos de trabalho da EC do Cidadão,
- Terceiras partes, encarregues de auditar a EC do Cidadão,
- Todo o público, em geral.

## Estrutura do Documento

Assume-se que o leitor é conhecedor dos conceitos de criptografia, infraestruturas de chave pública e assinatura eletrónica. Caso esta situação não se verifique recomenda-se o aprofundar de conceitos e conhecimento nos tópicos anteriormente focado antes de proceder com a leitura do documento.

Este documento complementa a Declaração de Práticas de Certificação da EC do Cidadão<sup>2</sup> presumindo-se que o leitor leu integralmente o seu conteúdo antes de iniciar a leitura deste documento.

# I Contexto Geral

O presente documento é um documento que tem como objetivo a definição de um conjunto de parâmetros que definem o perfil de certificado auto-assinado da Entidade de Certificação do Cartão de Cidadão. Não se pretende nomear regras legais ou obrigações, mas antes informar pelo que se pretende que este documento seja simples, direto e entendido por um público alargado, incluindo pessoas sem conhecimentos técnicos ou legais.

Os Certificados emitidos pela EC CC contêm uma referência à Política de Certificados (PC) de modo a permitir que partes confiantes e outras pessoas interessadas possam encontrar informação sobre o certificado e sobre as políticas seguidas pela entidade que o emitiu.

## I.1 Visão Geral

Este documento satisfaz e complementa os requisitos impostos pela Declaração de Práticas de Certificação da EC do Cidadão<sup>2</sup> e a Política de Certificados do SCEE pela qual a EC CC se rege.

## I.2 Designação e Identificação do Documento

Este documento é a Política de Certificados da EC do Cidadão. A PC é representada num certificado através de um número único designado de “identificador de objecto” (OID), sendo o valor do OID associado a este documento o 2.16.620.1.1.1.2.4.0.1.1.

Este documento é identificado pelos dados constantes na seguinte tabela:

INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO	
<b>Versão do Documento</b>	Versão 2.0
<b>Estado do Documento</b>	Aprovado
<b>OID</b>	2.16.620.1.1.1.2.4.0.1.1
<b>Data de Emissão</b>	Janeiro 2020
<b>Validade</b>	Não aplicável
<b>Localização</b>	<a href="http://pki.cartaodecidadao.pt/publico/politicas/cp.html">http://pki.cartaodecidadao.pt/publico/politicas/cp.html</a>

<sup>2</sup> cf. PJ.CC\_24.1.1\_0001\_pt\_Root.pdf, 2011, Declaração de Práticas de Certificação da EC do Cidadão.

## 2 Identificação e Autenticação

### 2.1 Atribuição de Nomes

A atribuição de nomes segue a convenção determinada pelo SCEE<sup>1</sup> e pela DPC da EC do Cidadão<sup>2</sup>.

#### 2.1.1 Tipos de nomes

O certificado da EC do Cidadão é identificado por um nome único (DN – *Distinguished Name*) de acordo com *standard X.500*.

O nome único do certificado da EC do Cidadão é identificado pelos seguintes componentes:

Atributo	Código	Valor
Country	C	PT
Organization	O	SCEE – Sistema de Certificação Electrónica do Estado
Organization Unit	OU	ECEstado
Common Name	CN	Cartão de Cidadão <nnn> <sup>3</sup>

### 2.2 Uso do certificado e par de chaves pelo titular

A Entidade de Certificação do Cartão de Cidadão é a titular do certificado auto-assinado de Entidade de Certificação do Cartão de Cidadão (EC do Cidadão), utilizando a sua chave privada para a assinatura de certificados de EC subordinada, certificados de operação e serviços, assim como para a assinatura da respetiva Lista de Certificados Revogados (LRC), de acordo com a sua DPC<sup>2</sup>.

<sup>3</sup> <nnn> é um valor sequencial iniciado em "001" na emissão do primeiro certificado deste tipo.

## 3 Perfis de Certificado e LRC

### 3.1 Perfil de Certificado

Os utilizadores de uma chave pública têm que ter confiança que a chave privada associada é detida pelo titular remoto correto (pessoa ou sistema) com o qual irão utilizar mecanismos de cifra ou assinatura digital. A confiança é obtida através do uso de certificados digitais X.509 v3, que são estrutura de dados que fazem a ligação entre a chave pública e o seu titular. Esta ligação é afirmada através da assinatura digital de cada certificado por uma EC de confiança. A EC pode basear esta afirmação em meios técnicos (por exemplo, prova de posse da chave privada através de um protocolo desafio-resposta), na apresentação da chave privada, ou no registo efetuado pelo titular.

Um certificado tem um período limitado de validade, indicado no seu conteúdo e assinado pela EC. Como a assinatura do certificado e a sua validade podem ser verificadas independentemente por qualquer *software* que utilize certificados, os certificados podem ser distribuídos através de linhas de comunicação e sistemas públicos, assim como podem ser guardados em qualquer tipo de unidades de armazenamento.<sup>4</sup>

O utilizador de um serviço de segurança que requeira o conhecimento da chave pública do utilizador necessita, normalmente, de obter e validar o certificado que contém essa chave. Se o serviço não dispuser de uma cópia fidedigna da chave pública da EC que assinou o certificado, assim como do nome da EC e informação relacionada (tal como o período de validade), então poderá necessitar um certificado adicional para obter a chave pública da EC e validar a chave pública do utilizador. Em geral, para validar a chave pública de um utilizador, pode ser necessária uma cadeia de múltiplos certificados, incluindo o certificado da chave pública do utilizador assinado por uma EC e, zero ou mais certificados adicionais de ECs assinados por outras ECs.<sup>4</sup>

O perfil do certificado da EC do Cidadão está de acordo com:

- Recomendação ITU.T X.509<sup>5</sup>,
- RFC 5280<sup>4</sup>, e
- Política de Certificados da SCEE<sup>1</sup>.

#### 3.1.1 Número da Versão

O campo “*version*” do certificado descreve a versão utilizada na codificação do certificado. Neste perfil, a versão utilizada é 3 (três).

---

<sup>4</sup> cf. RFC 5280. 2008, Internet X.509 Public Key Infrastructure Certificate and Certificate Revocation List (CRL) Profile.

<sup>5</sup> cf. ITU-T Recommendation X.509. 1997, (1997 E): Information Technology - Open Systems Interconnection – The Directory: Authentication Framework.

## 3.1.2 Extensões do Certificado

As componentes e as extensões definidas para os certificados X.509 v3 fornecem métodos para associar atributos a utilizadores ou chaves públicas, assim como para gerir a hierarquia de certificação.

### 3.1.2.1 Extensões do Certificado EC do Cidadão (auto-assinado)

Componente do Certificado		Secção no RFC 3280	Valor	Tipo <sup>6</sup>	Comentários
tbsCertificate	Version	4.1.2.1	v3	m	
	Serial Number	4.1.2.2	<atribuído pela EC a cada certificado>	m	
	Signature	4.1.2.3	1.2.840.113549.1.1.11	m	Valor TEM que ser igual ao OID no <i>signatureAlgorithm</i> (abaixo)  <b>Nota:</b> Até à EC do Cartão de Cidadão 002 (inclusive), o algoritmo de assinatura utilizado foi SHA1 (1.2.840.113549.1.1.5)
	Issuer	4.1.2.4		m	
	Country (C)		"PT"		
	Organization (O)		"SCEE – Sistema de Certificação Electrónica do Estado"		
	Organization Unit (OU)		" ECEstado"		
	Common Name (CN)		"Cartão de Cidadão <nnn>"		
	Validity	4.1.2.5		m	TEM que utilizar tempo UTC até 2049, passando a partir daí a utilizar <i>GeneralisedTime</i>

<sup>6</sup> O perfil utilize a terminologia seguinte para cada um dos tipos de campo no certificado X.509:

m – obrigatório (o campo TEM que estar presente)

o – opcional (o campo PODE estar presente)

c – crítico (a extensão é marcada crítica o que significa que as aplicações que utilizem os certificados TÊM que processar esta extensão).

	Not Before		<data de emissão>		
	Not After		<data de emissão + 14 anos>		Validade de catorze anos. Utilizado para assinar certificados durante os primeiros dois anos de validade e renovado (com geração de novo par de chaves) antes de perfazer os dois anos de validade.  Até à EC CC 003 a validade da EC era de 11 anos e quatro meses.
	<b>Subject</b>	4.1.2.6	<mesmo que <i>Issuer</i> >	m	Quando o <i>subject</i> é uma EC de raiz, tem que conter um DN igual ao <i>Issuer</i> .
	<b>Subject Public Key Info</b>	4.1.2.7		m	Utilizado para conter a chave pública e <i>identificar</i> o algoritmo com o qual a chave é utilizada (e.g., RSA, DSA ou <i>Diffie-Hellman</i> ).
	algorithm		1.2.840.113549.1.1.1		O OID <i>rsaEncryption</i> identifica chaves públicas RSA.  pkcs-1 OBJECT IDENTIFIER ::= { iso(1) member-body(2) us(840) rsadsi(113549) pkcs(1) 1 }  rsaEncryption OBJECT IDENTIFIER ::= {iso(1) member-body(2) us(840) rsadsi(113549) pkcs(1) pkcs-1(1) sha256WithRSAEncryption(11)}  O OID <i>rsaEncryption</i> deve ser utilizado no campo <i>algorithm</i> com um valor do tipo <i>AlgorithmIdentifier</i> . Os parâmetros do campo TÊM que ter o tipo ASN.1 a NULL para o identificador deste algoritmo. <sup>7</sup>
	subjectPublicKey		<Chave Pública com modulus n de 4096 bits>		
	<b>Unique Identifiers</b>	4.1.2.8			O “ <i>unique identifiers</i> ” está presente para permitir a possibilidade de reutilizar os nomes do <i>subject</i> e/ou <i>issuer</i> . <sup>7</sup>

<sup>7</sup> cf. RFC 3279. 2002, Algorithms and Identifiers for the Internet X.509 Public Key Infrastructure Certificate and Certificate Revocation List (CRL) Profile.

	<b>X.509v3 Extensions</b>	4.1.2.9		m	
	<b>Authority Key Identifier</b>	4.2.1.1		o	
	keyIdentifier		O key Identifier é composto pela hash de 160-bit SHA-1 do valor da BIT STRING do subjectPublicKey (excluindo a tag, length, e número de bits não usado)>	m	
	<b>Subject Key Identifier</b>	4.2.1.2	O key Identifier é composto pela hash de 160-bit SHA-1 do valor da BIT STRING do subjectPublicKey (excluindo a tag, length, e número de bits não usado)>	m	
	<b>Key Usage</b>	4.2.1.3		mc	Esta extensão é marcada CRÍTICA.
	Digital Signature		"0" selecionado		
	Non Repudiation		"0" selecionado		
	Key Encipherment		"0" selecionado		
	Data Encipherment		"0" selecionado		
	Key Agreement		"0" selecionado		
	Key Certificate Signature		"1" selecionado		
	CRL Signature		"1" selecionado		

	Encipher Only		"0" selecionado		
	Decipher Only		"0" selecionado		
	<b>Certificate Policies</b>	4.2.1.5		o	
	policyIdentifier		2.5.29.32.0	m	Identificador da Declaração de Práticas de Certificação do SCEE.  Valor do OID: 2.5.29.32.0 (AnyPolicy). Este <i>policyIdentifier</i> TEM de ser incluído <sup>1</sup> .
	policyQualifiers		policyQualifierID: 1.3.6.1.5.5.7.2.1  cPSuri: <a href="https://www.scee.gov.pt/rep">https://www.scee.gov.pt/rep</a>		Valor do OID: 1.3.6.1.5.5.7.2.1 (id-qt-cps PKIX CPS Pointer Qualifier)  Descrição do OID: "O atributo cPSuri contém um apontador para a Declaração de Práticas de Certificação publicada pela EC. O apontador está na forma de um URI."
	policyIdentifier		2.16.620.1.1.1.2.4.0.7	m	Identificador da Declaração de Práticas de Certificação da EC CC.
	policyQualifiers		policyQualifierID: 1.3.6.1.5.5.7.2.1  cPSuri: <a href="http://pki.cartaodecidadao.pt/publico/politicas/cps.html">http://pki.cartaodecidadao.pt/publico/politicas/cps.html</a>	o	
	policyIdentifier		2.16.620.1.1.1.2.4.0.1.1	m	Identificador da Política de Certificados da EC do Cidadão.
	policyQualifiers		policyQualifierID: 1.3.6.1.5.5.7.2.2  userNotice explicitText: "http://pki.cartaodecidadao.pt/publico/politicas/cp.html"	o	Valor do OID: 1.3.6.1.5.5.7.2.2 (id-qt-unotice)  Descrição do OID: "User notice é utilizado para apresentar às partes confiantes quando um certificado é utilizado"

					<p><a href="http://www.alvestrand.no/objectid/submissions/1.3.6.1.5.5.7.2.2.html">http://www.alvestrand.no/objectid/submissions/1.3.6.1.5.5.7.2.2.html</a>)</p> <p><b>Nota:</b> Até à EC do Cartão de Cidadão 002 (inclusive), foi utilizado o <i>userNotice explicitText</i> para identificar o URL desta política.</p>
	<b>Basic Constraints</b>	4.2.1.10		mc	Esta extensão é marcada CRÍTICA.
	CA		TRUE		
	<b>Signature Algorithm</b>	4.1.1.2	1.2.840.113549.1.1.11	m	<p>TEM que conter o mesmo OID do identificador do algoritmo do campo <i>signature</i> no campo da sequência <i>tbsCertificate</i>.</p> <p>sha-256WithRSAEncryption OBJECT IDENTIFIER ::= {iso(1) member-body(2) us(840) rsadsi(113549) pkcs(1) pkcs-1(1) sha256WithRSAEncryption(11)}<sup>7</sup></p> <p><b>Nota:</b> Até à EC do Cartão de Cidadão 002 (inclusive), o algoritmo de assinatura utilizado foi SHA1 (1.2.840.113549.1.1.5)</p>
	<b>Signature Value</b>	4.1.1.3	<contém a assinatura digital emitida pela EC>	m	Ao gerar esta assinatura, a EC certifica a ligação entre a chave pública e o titular ( <i>subject</i> ) do certificado.

### 3.1.3 OID do Algoritmo

O campo “*signatureAlgorithm*” do certificado contém o OID do algoritmo criptográfico utilizado pela EC para assinar o certificado: 1.2.840.113549.1.1.11 (sha-256WithRSAEncryption<sup>8</sup>).

Até à EC do Cidadão 002 (inclusive), este campo continha o OID 1.2.840.113549.1.1.5 (sha1WithRSAEncryption<sup>9</sup>).

### 3.1.4 Formato dos Nomes

Tal como definido na secção 2.1.

### 3.1.5 Condicionamento nos Nomes

Para garantir a total interoperabilidade entre as aplicações que utilizam certificados digitais, aconselha-se (mas não se obriga) a que apenas caracteres alfanuméricos não acentuados, espaço, traço de sublinhar, sinal negativo e ponto final ([a-z], [A-Z], [0-9], ‘ ‘, ‘\_’, ‘-’, ‘.’) sejam utilizados em entradas do Diretório X.500. A utilização de caracteres acentuados será da única responsabilidade do Grupo de Trabalho de Gestão da EC.

### 3.1.6 OID da Política de Certificados

A extensão “*certificate policies*”, contém a sequência de um ou mais termos informativos sobre a política, cada um dos quais consiste num identificador da política e qualificadores opcionais.

Os qualificadores opcionais (“*policyQualifierID*: 1.3.6.1.5.5.7.2.1” e “*cPSuri*”) apontam para o URI onde pode ser encontrada a Declaração de Práticas de Certificação com o OID identificado pelo “*policyIdentifier*” e para esta política com o OID identificado pelo “*policyIdentifier*” (i.e., este documento). No entanto, até à EC do Cartão de Cidadão 002 (inclusive), foi utilizado o “*userNotice explicitText*” para identificar o URL desta política.

### 3.1.7 Utilização da extensão *Policy Constraints*

Nada a assinalar.

<sup>8</sup> sha-256WithRSAEncryption OBJECT IDENTIFIER ::= { iso(1) member-body(2) us(840) rsads(113549) pkcs(1) pkcs-1(1) sha256WithRSAEncryption(11) }

<sup>9</sup> sha-1WithRSAEncryption OBJECT IDENTIFIER ::= { iso(1) member-body(2) us(840) rsads(113549) pkcs(1) pkcs-1(1) 5 }

## 3.1.8 Sintaxe e semântica do qualificador de política

A extensão “*certificate policies*”, contém um tipo de qualificador de política a ser utilizado pelos emissores dos certificados e pelos escritores da política de certificados. O tipo de qualificador é o “*cPSuri*” que contém um apontador, na forma de URI, para a Declaração de Práticas de Certificação publicada pela EC e outro para esta Política. No entanto, até à EC do Cartão de Cidadão 002 (inclusive), foi utilizado o “*userNotice explicitText*” para identificar o URL desta política.

## 3.1.9 Semântica de processamento para a extensão crítica *Certificate Policies*

Nada a assinalar.

## 3.2 Perfil da lista de revogação de certificados

Quando um certificado é emitido, espera-se que seja utilizado durante todo o seu período de validade. Contudo, várias circunstâncias podem causar que um certificado se torne inválido antes da expiração do seu período de validade. Tais circunstâncias incluem a mudança de nome, mudança de associação entre o titular e os dados do certificado (por exemplo, um trabalhador que termina o emprego) e, o compromisso ou suspeita de compromisso da chave privada correspondente. Sob tais circunstâncias, a EC tem que revogar o certificado.

O protocolo X.509 define um método de revogação do certificado, que envolve a emissão periódica, pela EC, de uma estrutura de dados assinada, a que se dá o nome de Lista de Revogação de Certificados (LRC). A LRC é uma lista com identificação temporal dos certificados revogados, assinada pela EC e disponibilizada livremente num repositório público. Cada certificado revogado é identificado na LRC pelo seu número de série. Quando uma aplicação utiliza um certificado (por exemplo, para verificar a assinatura digital de um utilizador remoto), a aplicação verifica a assinatura e validade do certificado, assim como obtém a LRC mais recente e verifica se o número de série do certificado não faz parte da mesma. Note-se que uma EC emite uma nova LRC numa base regular periódica.<sup>4</sup>

O perfil da LRC está de acordo com:

- Recomendação ITU.T X.509<sup>5</sup>,
- RFC 5280<sup>4</sup>, e
- Política de Certificados da SCEE<sup>1</sup>.

### 3.2.1 Número da Versão

O campo “*version*” da LRC descreve a versão utilizada na codificação da LRC. Neste perfil, a versão utilizada é 2 (dois).

### 3.2.2 Extensões da LRC da EC CC

As componentes e as extensões definidas para as LRCs X.509 v2 fornecem métodos para associar atributos às LRCs.

Componente da Lista de Revogação de Certificados		Secção no RFC 3280	Valor	Tipo	Comentários
tbsCertList	Version	5.1.2.1	1	m	Versão v2 (o valor inteiro é 1)
	Signature	5.1.2.2	1.2.840.113549.1.1.11	m	Contém o identificador do algoritmo utilizado para assinar a LRC. O valor TEM que ser igual ao OID no campo <i>signatureAlgorithm</i> (abaixo)  <b>Nota:</b> Até à EC do Cartão de Cidadão 002 (inclusive), o algoritmo de assinatura utilizado foi SHA1 (1.2.840.113549.1.1.5)
	Issuer	5.1.2.3		m	
	Country (C)		"PT"		
	Organization (O)		"SCEE – Sistema de Certificação Electrónica do Estado"		
	Organization Unit (OU)		"ECEstado"		
	Common Name (CN)		"Cartão de Cidadão <nnn>"		
	thisUpdate	5.1.2.4	<data de emissão da LRC>	m	Implementações TÊM que utilizar o tempo UTC até 2049, e a partir dessa data devem utilizar o <i>GeneralisedTime</i> .
	nextUpdate	5.1.2.5	<data da próxima emissão da LRC = <i>thisUpdate</i> + N>	m	Este campo indica a data em que a próxima LRC vai ser emitida. A próxima LRC pode ser emitida antes da data indicada, mas não será emitida depois dessa data. Os

					<p>emissores da CRL DEVEM emitir CRL com o tempo de nextUpdate maior ou igual a todas as LRC anteriores.</p> <p>Implementações TÊM que utilizar o tempo UTC até 2049, e a partir dessa data devem utilizar o <i>GeneralisedTime</i>.</p> <p>N será no máximo 1 mês<sup>1</sup>.</p>
	<b>revokedCertificates</b>	5.1.2.6	<lista de certificados revogados>	m	
	<b>CRL Extensions</b>	5.1.2.7		m	
	<b>Authority Key Identifier</b>	5.2.1		o	
	keyIdentifier		<O key Identifier é composto pela hash de 160-bit SHA-1 do valor da BIT STRING do subject key identifier do certificado do emissor (excluindo a tag, length, e número de bits não usado)>	m	
	<b>CRL Number</b>	5.2.3	<número sequencial único e incrementado>	m	
	<b>CRL Entry Extensions</b>	5.3			
	<b>Reason Code</b>	5.3.1		o	<p>Valor tem que ser um dos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – keyCompromise</li> <li>2 – cACompromise</li> <li>3 – affiliationChanged</li> <li>4 – superseded</li> <li>5 – cessationOfOperation</li> </ul>

					6 – certificateHold 8 – removeFromCRL 9 – privilegeWithdrawn 10 - aACompromise
	<b>Signature Algorithm</b>	5.1.1.2	1.2.840.113549.1.1.11	m	TEM que conter o mesmo OID do identificador do algoritmo utilizado no campo signature da sequência tbsCertList. sha-256WithRSAEncryption OBJECT IDENTIFIER ::= {iso(1) member-body(2) us(840) rsadsi(113549) pkcs(1) pkcs-1(1) sha256WithRSAEncryption(11)} <sup>7</sup> <b>Nota:</b> Até à EC do Cartão de Cidadão 002 (inclusive), o algoritmo de assinatura utilizado foi SHA1 (1.2.840.113549.1.1.5)
	<b>Signature Value</b>	5.1.1.3	<contém a assinatura digital emitida pela EC>	m	Contém a assinatura digital calculada sobre a tbsCertList.

# Conclusão

Este documento rege-se pelo definido na Política de Certificados do SCEE especificando o perfil de certificado da Entidade de Certificação Cartão de Cidadão e o perfil da LCR por si emitida, no suporte à sua atividade de certificação digital. A hierarquia de confiança da Entidade de Certificação do Cartão de Cidadão encontra-se englobada na hierarquia do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado Português (SCEE) – Infraestrutura de Chaves Públicas do Estado:

- Fornecendo uma hierarquia de confiança, que promoverá a segurança eletrónica do Cidadão no seu relacionamento com o Estado
- Proporcionando a realização de transações eletrónicas seguras, a autenticação forte, um meio de assinar eletronicamente transações ou informações e documentos eletrónicos, assegurando a sua autoria, integridade e não repúdio, e assegurando a confidencialidade das transações ou informação.

# Referências Bibliográficas

*ITU-T Recommendation X.509. 1997, (1997 E): Information Technology - Open Systems Interconnection – The Directory: Authentication Framework.*

NIST FIPS PUB 180-2. 2002, *Secure Hash Standard*, U. S. Department of Commerce, Technology Administration, National Institute of Standards and Technology.

*RFC 3279. 2002, Algorithms and Identifiers for the Internet X.509 Public Key Infrastructure Certificate and Certificate Revocation List (CRL) Profile.*

*RFC 5280. 2008, Internet X.509 Public Key Infrastructure Certificate and Certificate Revocation List (CRL) Profile.*

SCEE 2.16.620.1.1.1.2.1.1.0. 2006, Política de Certificados da SCEE e Requisitos mínimos de Segurança.

PJ.CC\_24.1.1\_0001\_pt\_Root, 2015 – Declaração de Práticas de Certificação da EC do Cidadão

ETSI EN 319 401 v2.1.1 – Electronic Signatures and Infrastructures (ESI); General Policy Requirements for Trust Service Providers;

ETSI EN 319 411-1 v1.1.1 (2016-02) – Electronic Signatures and Infrastructures (ESI); Policy and security requirements for Trust Service Providers issuing certificates; Part 1: General requirements;

Regulamento (UE) n° 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de julho de 2014 - relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno e que revoga a Diretiva 1999/93/CE.

# Aprovação